



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4511, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Regulamenta o art. 20 da Lei Ordinária Municipal nº 2637/2013.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas, nos termos do art. 20 da Lei Ordinária Municipal nº 2637, de 28/11/2013, com os seguintes representantes:

Said Abou Hammine Filho – Secretário de Obras e Serviços Urbanos;
Wellington Luiz de Campos – Diretor de Secretaria;
Alaor Borges Pinheiro Neto – Chefe de Planejamento do Meio Ambiente;
Carlos Donizeti de Souza Vilela – Diretor Tributário;
Adriana Martins Peres Borba – Encarregada do Controle de Qualidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4357/14.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de fevereiro de 2015.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria